

- Coaching para Desenvolvimento de Competências de Liderança - Espaço e Desenvolvimento Madeira (2009/2010, 42 horas);
- Regime da Contratação Pública (CCP) - DRAPAL (2009, 30 horas);
- Contabilidade Digráfica - Introdução ao Sistema Contabilístico - DRAPAL (2007, 30 horas);
- SIGMA - Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM - Novabase (2003, 12 horas);
- Avaliação Económico-Financeira dos Investimentos Internacionais - IDE (2003, 4 horas).

V. Participação em Ações e Projetos

Formadora nas ações:

- “Orçamento PIDDAR”;
- “Elaboração das Propostas de Orçamento - Módulo I”;

Membro efetivo de júris:

- Procedimento de mobilidade intercarreiras (Técnico Superior - Divisão de Orçamento);
- Procedimento concursal para cargo de direção intermédia (Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia);
- Acompanhamento de períodos experimentais (Assistente Técnica e Técnica Superior);

Orientadora de estágio de Licenciatura em Gestão (Programa Estágios de Verão).

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 54/2026

Sumário:

Designa para substituição da Autoridade de Saúde Regional nas suas ausências e ou impedimentos, a Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, Dr. João Luís Vieira Martins.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, a Autoridade de Saúde Regional é substituída, nas suas ausências e ou impedimentos, por um delegado de saúde por si designado;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto nos períodos de ausência e ou impedimento da Autoridade de Saúde Regional.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, determino:

- 1 - Designar, para substituição da Autoridade de Saúde Regional nas suas ausências e ou impedimentos, a Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, Dr. João Luís Vieira Martins.
- 2 - Nas ausências e ou impedimentos da referida Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, a substituição da Autoridade de Saúde Regional nas suas ausências e ou impedimentos é assegurada pela Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal, Dra. Joana Moreno Silva.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

A AUTORIDADE DE SAÚDE REGIONAL, Susana Alves Cunha Gonçalves

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Deliberação n.º 4/2026

Sumário:

Delegação das competências nos membros do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Texto:

Ata n.º 12/2026 do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se nas instalações da sede do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sitas ao Caminho do Pináculo n.º 14, São Gonçalo, 9060-236 Funchal, os membros do Conselho Diretivo deste Serviço, constituído pelo Presidente, Comandante - Richard Nunes Marques e pelo Vogal, Intendente da Polícia de Segurança Pública - Luís Miguel Teixeira Vieira, a fim de deliberar sobre a delegação das competências do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM no seu Presidente e no seu Vogal.